## PORTARIA Nº 874, de 18 de dezembro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Planejamento Institucional - CPI, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4340.2019.0033651-32,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1° DESIGNAR,** sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Deliberativo da Clínica Escola de Fisioterapia desta Universidade:
  - JAMINE BARROS OLIVEIRA, cadastro n° 72.411920, lotada no Departamento de Saúde I DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Presidente;
  - ANA VIRGINIA DE QUEIROZ CAMINHA, cadastro n° 72.352309, lotada no Departamento de Saúde I DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;
  - LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA, cadastro n° 72.532655, lotado no Departamento de Saúde I DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;
  - MARCOS TÚLIO RAPOSO, cadastro nº 72367325, lotado no Departamento de Saúde I DS-I, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;
  - RICARDO MAZZON SACHETO, cadastro nº 72.539133, lotado no Departamento de Saúde I –
    DS-I, Campus Universitário de Jequié, na condição de representante docente;
  - DAYANE MELO LIMA, cadastro nº 72.516946, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, Campus Universitário de Jequié, na condição de representante dos servidores técnico-administrativos:
  - MICAELA FREIRE FONTOURA, matrícula nº 201521223, na condição de representante discente indicada pelo Centro Acadêmico do curso de Fisioterapia.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR